

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11° DA REPUBLICA—N. 247

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.393, que considera como effectivamente promovido ao posto de alferes de infantaria em 14 de agosto de 1894 e então 1° cadete do 8° batalhão da mesma arma Antonio Rodrigues de Araujo.

Decreto que aposenta o juiz de direito Paulino José Franco de Carvalho.

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 31 do m-z findo — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despatchados, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 11 do corrente — Requerimento despatchado.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despatchados. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despatchados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.393—DE 9 DE SETEMBRO DE 1899

Considera como effectivamente promovido ao posto de alferes de infantaria em 14 de agosto de 1894 e então 1° cadete do 8° batalhão da mesma arma Antonio Rodrigues de Araujo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 603, de 8 do corrente, resolve mandar considerar como effectivamente promovido ao posto de alferes de infantaria em 14 de agosto de 1894 e então 1° cadete do 8° batalhão da mesma arma Antonio Rodrigues de Araujo.

Capital Federal, 9 de setembro de 1899, 11° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

MENSAGEM

Ministerio da Fazenda—N. 11 — Capital Federal, 9 de setembro de 1899.

Sr. 1° secretario do Senado Federal—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao ajudante do guarda-mór da Alfandega de Santos José Lobo Vianna.

Saude e fraternidade. — Joaquim Murinho.

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao ajudante do guarda-mór da Alfandega de Santos José Lobo Vianna, tenho a honra de vos devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 39, de 31 de agosto ultimo.

Capital Federal, 9 de setembro de 1899, 11° da Republica.—M. Ferraz de Campos Salles.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o decreto de 24 de outubro de 1898, que aposentou o juiz de direito Paulino José Franco de Carvalho, é nullo de pleno direito, visto não ter naquella data o dito juiz trinta annos de serviço, como exige o art. 6° das disposições transitórias da Constituição, para ser aposentado com todos os vencimentos; mas, attendendo a que o mesmo juiz procedeu de boa fé quando exhibiu em seu favor a contagem feita pelo extincto Supremo Tribunal de Justiça, na qual só posteriormente se verificou haver equívoco;

Resolve aposentar-o com todos os vencimentos, a contar da data em que effectivamente completou os trinta annos de serviço, ficando sem effecto o referido decreto de 24 de outubro ao anno findo.

Capital Federal, 9 de setembro de 1899, 11° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 de setembro corrente, foi nomeado o bacharel João Climaco do Espirito Santo para o cargo de juiz federal na secção de Matto-Grosso.

— Por outro de igual data, foi aposentado o Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho no lugar de bibliothecario da Escola Polytechnica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de setembro de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao soldado da brigada policial desta Capital Vicente Basilio de Souza.—Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada.

—Declarou-se ao general commandante superior da Guarda Nacional no Estado do Matto Grosso, em solução ao officio n. 13, de 12 de agosto ultimo, que não é possível remetter cópias dos actos relativos a guarda nacional do mesmo Estado, nem exemplares do Diario

Official onde se acham aquelles publicados, cabendo aos interessados procurar por si obter os necessarios esclarecimentos; outrossim que ao Governo, em vista da expressa disposição do art. 9 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, não é lícito prorogar o prazo para o pagamento do sello das patentes, findo o qual deverá o mesmo commandante fazer as propostas para o preenchimento das vagas que occorrerem no quadro dos officiaes.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida ás justicas desta Capital pelo juiz letrado do commercio de Montevideo, no interesse do processo arbitral entre Gianelli & Comp. e L. de Rin & Mack.

— Remetteram-se :

Ao collector da comarca de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, 10 patentes de officiaes da guarda nacional daquelle comarca, cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta secretaria;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, devidamente apostilladas, as patentes do major Fortunato Maria da Conceição e do capitão Arthur Dias da Costa;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, os requerimentos em que os capitães Manoel Dias da Costa Junior e Antonio Affonso Ferreira de Abreu pedem ser aproveitados no estado effectivo da guarda nacional do mesmo Estado.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que informe si, como pede o juiz federal na secção do Piahy, pôde ser cedido, para o funcionamento do mesmo juizo, o proprio nacional situado na praça Marechal Deodoro, na capital daquelle Estado.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 2:000\$, concertos feitos por Sanchez Perez no grande organ do Instituto de Musica;

De 23\$, despezas miudas realizadas pelo porteiro da Corte de Appellação;

De 692\$245, folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 87\$440, trabalhos realizados por Estanislau Vianna na 10ª circumscrição policial.

—Requisitou-se ao dito ministerio que seja supprida ao escrivão do Externato do-Gymnasio Nacional a quantia de 740\$ para pagamento do pessoal em setembro.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 10ª circumscrição Francisco Borges da Cunha.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 31 de agosto findo, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento na forma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier:

De dous mezes, ao guarda-mór da Alfandega do Amazonas, Adolpho Cohn;

De dous mezes, ao 2º escripturario da Alfandega da Parnhyba, Acrisio Pedreira Veras;
De dous mezes, ao 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Arthur Gouvêa Costa;
De dous mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario do Thesouro Federal, João Cezimbra de Araujo;
De dous mezes, ao fiscal da 1ª circumscripção do imposto de consumo do sal, na comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, Benjamin Francisco Rebouças.

Requerimento despachado

Henrique José Alves da Silva, 2º escripturario da Recebedoria, pedindo pagamento de ajuda de custo, de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento.—O caso em questão não é identico ao de que trata a decisão do Tribunal de Contas, invocada na informação de 8 de junho findo e constante do officio, junto por cópia, dirigido a este ministerio em 23 de maio de 1896, sob n. 76. O fundamento dessa decisão, mandando registrar na verba — Ajudas de custo—do exercicio de 1896, a despeza com a ajuda de custo reclamada pelo 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Julio Silvio de Miranda, nomeado 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal, por decreto de 31 de dezembro de 1895, publicado no *Diario Official* de 1 de janeiro de 1896, foi —serem os actos da exclusiva competencia do Poder Executivo, de accordo com o art. 5º do decreto n. 572, de 12 de julho de 1890; exequíveis desde quando os interessados tem delles conhecimento, o que nesse caso só teve logar no exercicio de 1896. Quanto ao supplicante, o decreto que o nomeou para o logar de 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal tornou-se exequível no exercicio de 1898 em que foi o mesmo supplicante desligado da repartição a que pertencia, sendo requisitadas passagens para si e sua familia em dezembro do dito anno. Não póle, pois, a despeza pertencer ao corrente exercicio.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 9 de setembro de 1899

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 100 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 24, de 22 de março do corrente anno, e no qual Henry Forster & Comp., agentes, nesta Capital do vapor allemão *Asti*, conformando-se com a decisão dessa delegacia na parte que manteve o acto pelo qual o inspector da Alfandega desse Estado impoz ao commandante daquelle vapor a multa de direitos em dobro sobre quatro barricas de farinha de trigo marca ZMB, não descarregadas de bordo daquelle vapor, e constando do respectivo manifesto, recorrem, entretanto, da mesma decisão, quanto á imposição de igual pena sobre 608 barricas da mencionada mercadoria, que também não foram descarregadas, resolveu, por despacho de 14 de agosto proximo findo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 10 de julho anterior, dar provimento ao alludido recurso, á vista dos documentos irrecusaveis, constantes do processo, com os quaes justificam os recorrentes a falta das referidas 608 barricas.

Dia 11

Ao presidente do Tribunal de Contas :

N. 10 — Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, o processo de aposentadoria do lente de inglez do extinto curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo João Bentley, ao qual se acha junto o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.153, de 14 de agosto ultimo, com que foi enviado ao Thesouro o termo de inspecção de saúde a que foi submettido aquelle funcionario; ficando assim satisfeita a exigencia daquelle tribunal, de que trata o officio n. 411, de 6 de maio deste anno.

—A' Recebedoria :

N. 50 — Comunicando que o Sr. Ministro, á vista do officio n. 36, de 11 de julho ultimo, encaminhan-lo o requerimento em que Ignacio de Paula Antunes, thesoureiro da policia, tendo obtido licença para vender estampilhas do sello adhesivo, em sua repartição, pede o abono de uma porcentagem, resolveu, por despacho de 21 de agosto findo, autorizar aquella recebedoria a abonar ao supplicante a comissão de 2 % dos valores comprados.

—Ao inspector da Caixa de Amortização :

N. 75 — Remettendo o titulo que nomeia o Barão de Aguas Claras para o logar de membro da Junta Administrativa daquelle repartição.

—Ao director da Casa da Moeda :

N. 57 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu autorizar a impressão, nas officinas daquelle estabelecimento, do titulo que deve substituir a apolice dilacerada de propriedade de Francisco José de Abreu, a que se refere o officio da Caixa de Amortização n. 129, de 12 de agosto findo.

N. 58 — Identico, quanto aos titulos que devem substituir as apolices extraviadas de propriedade de D. Laura Clementina de Souza Mursa, Joaquim da Silva Gusmão Filho, José Antonio Gonçalves dos Santos, Brito, Vieira & Comp. e do Dr. Augusto Netto de Mendonça.

—Ao Dr. José Augusto Moreira Guimarães, fiscal do Governo junto ao Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 63 — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista as informações prestadas no relatorio apresentado em 24 de julho ultimo a respeito das negociações do banco sob a sua fiscalização durante o 1º semestre do corrente anno, resolveu, por despacho de 25 do mez proximo findo, recomendar que convide a directoria do mesmo banco a reformar os actuaes estatutos, de modo a serem respeitadas as disposições do decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 82 — Remettendo o decreto de nomeação do 2º escripturario da Alfandega daquelle Estado Julio Eugenio Vieira.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 117 — Remettendo o decreto de nomeação do 2º escripturario da Alfandega de Santos, Gracindo da Silveira Bastos Varella.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 21 — Em resposta ao vosso officio n. 4, de 20 de fevereiro do corrente anno, transmitindo o recurso interposto por José Teixeira Valverde do acto dessa delegacia sustentando o do collector da cidade de Leopoldina que lhe impoz a multa de 1:000\$ pelo facto de ter exposto á venda phosphoros sem sello, declaro-vos que, por despacho de 29 de agosto proximo findo, proferido de accordo com o parecer que o conselho de fazenda emittiu em sessão de 8 de julho anterior, resolveu o Sr. Ministro negar o provimento ao referido recurso por estar plenamente provada a infracção que deu logar á multa recorrida.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1899

Pelo Sr. director :

Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, pedindo o pagamento da garantia dos juros relativos ao 1º e 2º semestre de 1897. — Pague-se.

Maria Virginia Alvarenga, fazendo identico pedido quanto á quantia de 1:580\$000. — Pague-se.

Armando Ferreira e outros, idem quanto á importancia de 1:318\$97. — Pague-se.

Heloisa Rodrigues de Loureiro Fraga e outros, idem quanto á importancia de 32\$331. — Pague-se.

Francisco Abrantes, idem quanto á divida de exercicios findos na importancia de 1:346\$240. — Pague-se.

João Machado de Faria, idem quanto á divida de exercicios findos na importancia de 1:83\$552. — Pague-se.

Domingos Guimarães Gil, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem quanto á quantia de 1:000\$000. — Pague-se.

D. Francisca de Assis Almeida, idem quanto á de 192\$000. — Pague-se.

Angelo doz Santos, idem quanto á de 300\$000. — Pague-se.

Pedro Francisco de Lima, idem quanto á quantia de 100\$ que depositou na Estrada de Ferro Central do Brazil, em garantia de fornecimentos. — Entregue-se.

Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, pedindo suspensão da consignação que estabeleceu a favor de Antonio Alexandro Borges dos Reis. — Deferido, devendo o desconto ser suspenso depois da comunicação da Delegacia da Bahia de ter sido cumprida a ordem que lhe vae ser expedida.

The Brazilian Contracts Corporation, Limited, pedindo restituição da quantia de 2:000\$ que depositou na Estrada de Ferro Central do Brazil em garantia de fornecimentos. — Sello o certificado junto.

Mayriok Abreu, Machado & Comp., fazendo identico pedido relativamente a quantia de 300\$ que caucionaram na mesma estrada. — Sello o certificado junto.

Sociedade Propagadora das Bellas Artes, pedindo entrega da quota do beneficio de loteria relativo ao mez de agosto. — Pague-se.

Frederico Teixeira Pinto, fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo restituição da quantia de 296\$25 que a titulo de fiança lhe foi descontada. — Entregue-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do mez findo, concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica:

Ao commissario de 4ª classe Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo, 30 dias;

Ao ajudante de machinista Manoel Telles de Menezes, um mez, em prorrogação á concedida em 30 de janeiro do corrente anno.

Requerimento despachado

Capitão-tenente Sebastião Guillobel. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

R e q u e r i m e n t o s d e s p a c h a d o s

Major Octavio Carlos Pinto. — Está providenciado pelo aviso de 6 de setembro de 1895.

Alfere honorario José Joaquim da Silva Santiago. — Mantenho o despacho de 4 de julho do corrente anno.

Dr. Francisco Pereira da Silva Reis e Feliciano José da Silva. — Indeferidos.

D. Adelaide da Cunha Campos. — Deferido.

A' Contadoria Geral da Guerra. Alfere Heron Keller. — Não ha necessidade de solução especial para o caso, por estar previsto nos avisos de 6 de setembro e 19 de outubro de 1895.

Soldado Antonio Celestino Corrêa da Costa. — Ao commandante da Escola do Rio Pardo para informar.

Tenente Bernardino Alves Dutra. — Indeferido por excesso de idade.

Tenente Alfredo José Madrid e A. J. Peixoto do Castro. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 11 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças a empregados da Repartição Geral dos Telegraphos :

De 90 dias, ao 1º escripturario Pedro Luiz Drago;

De igual tempo, ao telegraphista de 2ª classe Manoel Corrêa de Araújo;

De tres mezes, aos de 3ª classe Francisco Monteiro Valle Machado e Agenor Vieira da Cunha. Todas com os vencimentos da lei para tratamento de saúde.

—Por outra da mesma data, foi prorogada, por seis mezes, com os vencimentos da lei, a licença em que se acha o official dos Correios do Piahy Joaquim Raymundo Ferreira Chaves, para tratar de sua saúde.

Expediente de 11 de setembro de 1899

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 160.—Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1899.

Estando mui regularmente fundamentado o pedido de licença apresentado pelo telegraphista de 2ª classe, dessa repartição, Manoel Corrêa de Araújo, declaro-vos que julguei de justiça deferir o mesmo pedido, sem prejuizo de conhecer posteriormente do acto de indisciplina a que alludis no vosso officio n. 859, de 30 de agosto findo, para providenciar sobre sua correção como for de lei, e para isso recomendo-vos que presteis a este Ministerio circumstanciada informação a respeito da falta imputada ao referido empregado.

Saude e fraternidade.—*Severino Vieira.*
Sr. director geral dos Telegraphos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 161.—Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1899.

Em resposta ao vosso officio n. 500/2, de 26 do mez proximo passado, expondo a intenção do commercio desta capital, de introduzir na circulação, por intermedio do correio, cartões com vistas, conforme os cinco exemplares que me enviastes, declaro-vos que os alludidos cartões não podem ter curso no correio, não só porque trazem a inscrição—Bilhete postal—cujo titulo pertence exclusivamente a essa repartição, mas tambem porque a isso se oppõe igualmente o monopólio da União, *ex-vi* do art. 3º, § 2º, do decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896.

Saude e fraternidade.—*Severino Vieira.*
Sr. director geral dos correios.

Requerimento despachado

John Jones, pedindo inovação e ampliação da concessão feita por decreto n. 1.292, de 17 de janeiro de 1891, para transmissão de noticias commerciaes nesta Capital.—Compareça na 2ª secção da Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viação

Requerimento despachado

Dia 11

Eduardo Carlos Adão, ex-servente da officina de ferreiro da 1ª Residência da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo sua reintegração no lugar de que foi demittido.—Represente o supplicante á autoridade que o demittiu para attendel-o como lhe parecer de justiça.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi alterado o itinerario das linhas do correio, do Estado de Matto Grosso: n. 4, de Miranda a Nioac e n. 5, de Aquidana a Sant'Anna do Paranyhyba, da seguinte maneira: a primeira, com escala por Aquidana, será servida por um estafeta que fará o serviço entre Miranda e Nioac de 15 em 15 dias; e Aquidana de 7 em 7 dias; e a segunda, de Aquidana a Campo Graudo e Sant'Anna do Paranyhyba, será servida por dois estafetas, fazendo o serviço entre Aquidana e Campo Graudo de 15 em 15 dias e estes entre Campo Graudo e Sant'Anna do Paranyhyba de 30 em 30 dias.

Expediente de 1 a 9 de setembro de 1899

Pedindo providencias sobre a mudança da Administracão dos Correios de Pernambuco e a transferencia dos necessarios creditos, visto ter de ser entregue em outubro proximo ao respectivo proprietario o predio em que funciona aquella repartição.

—Remettendo as informações prestadas pelos Administradores postaes com relação ao aviso circular que mandou declarar quaes os proprios n. cionaes a cargo do correio nos quaes não estiverem installadas dependencias desta repartição.

—Retoirando os officios em que foi solicitada solução que habilite esta directoria a resolver sobre o augmento do aluzel do predio em que funciona a Administracão dos Correios de S. Paulo.

—Pedindo transferencia da quantia de 2.000\$ do saldo existente no Thesouro Federal na consignação — Luz — para occorrer ás despesas com a installação de lampadas no edificio da Administracão dos Correios de S. Paulo.

—Expediu-se a seguinte circular ás Administracões Postaes, em 30 de agosto ultimo:

Tendo produzido os mais beneficos resultados a medida posta em pratica pela Administracão dos Correios de S. Paulo desde julho de 1898, obrigando todos os agentes do correio a prestação em dinheiro da fiança facultativa a que allude o art. 397 do regulamento vigente, por isso que, de então para cá, os respectivos agentes compensando se de seus deveres, em muito tem contribuido para a diminuição sensivel de reclamações contra a execução de serviços, recomendo-vos que, á medida que forem vagando os lugares de-agentes dessa Administracão, seja exigida, como condição necessaria para a nomeação, a prestação da fiança correspondente á respectiva gratificação annual, em dinheiro, titulos officialmente accetitos, devidamente cautionados ou bens immoveis isentos de onus; devendo tal fiança, quando representada em dinheiro, ser depositada na Caixa Economica ou Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado e, quando em titulos, ser os mesmos recolhidos aos cofres da Thesouraria dessa Administracão.

E' conveniente que appliqueis aos actuaes agentes a medida indicada, marcando-lhes um prazo razoavel para o cumprimento da disposição legal acima referida.

E porque julga esta Directoria de maxima importancia o assumpto de que ora se trata, tenho-o por muito recomendado, cumprindo-vos trazer immediatamente ao conhecimento desta Directoria a relação dos agentes que tiverem prestado suas fianças, designando o modo por que o fizeram e a repartição onde se effectuou o deposito ou caução.

Saude e fraternidade.—*Antonio Pires de Souza.* Ao Sr. administrador dos Correios de...

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 9 de setembro d. 1899...	1.391:190\$816
Idem do dia 11:	
Em papel.....	229:522\$440
Em euro: 21:672\$189	
ao cambio de 7 11/16	76:115\$948
	305:633\$382
	1.696:829\$704

Em igual periodo de 1898..... 2.064:417\$533

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 9 de setembro de 1899.....	658:041\$172
Idem do dia 11.....	107 967.171
	766 008\$343
Em igual periodo de 1898.....	528:708\$276

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de setembro de 1899.....	58:532\$800
Idem do dia 1 a 11.....	416:768\$595
Em igual periodo de 1898.....	365:822\$827

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 11 de setembro de 1899.....	56:030\$660
Idem do dia 1 a 11.....	284:557\$359

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes:

BELEM, 6 de setembro.—A renda arrecadada em agosto ultimo foi de 2.231:286\$419, assim discriminada:

Direitos de importação para consumo.....	1.891:029\$683
Expediente:	
Generos livres.....	11 340\$919
Dito das capatazias.....	22 679\$550
Armazenagem.....	63:113\$545
Taxa de estatística.....	2:189\$785
Entradas, shidas e estada de navios:	
Imposto de pharões.....	2:480\$000
Dito de docas.....	1:671\$800
Adicionaes.....	1:139\$491
Imprensa Nacional.....	33\$100
Sello.....	88:762\$437
Subsidios e vencimentos...	2:409\$451
Transmissão.....	21:56\$000
Fóros.....	221\$591
Divida activa.....	36\$745
Taxas sobre fumo.....	2:470\$000
Ditas sobre bebidas.....	4:590\$000
Ditas sobre phosphoros.....	4:320\$000
Ditas sobre sal.....	12:671\$540
Ditas sobre calçado.....	6:118\$600
Ditas sobre velas.....	800\$100
Ditas sobre perfumarias....	340\$000
Ditas sobre productos pharmaceuticos.....	270\$000
Ditas sobre conservas.....	3:000\$000
Ditas sobre cartas de jogar.	50\$000
Montepio dos empregados publicos.....	684\$405
In lemnizações.....	12\$803
Receita eventual.....	8:022\$893
Depositos.....	68:509\$973

Em igual mez no exercicio de 1898, rendeu 1.991:157\$251. A maior receita em 1899 foi de 237:128\$198. A arrecadação em ouro attingiu a 192:776\$986.—*Dias da Silva*, inspector.

BELEM, 11.—O rendimento da Alfandega no mez de agosto findo foi de 634:860\$746.

Importancias:	
Papel.....	519:835\$757
Ouro.....	56:176\$724
Despacho marítimo:	
Ouro.....	780\$000
Adicionaes.....	637\$714
Interior.....	18:395\$988
Consumo.....	29:285\$140
Extraordinaria.....	2:02\$783
Deposito.....	7:727\$340

Em igual mez do anno findo, 572:524\$427. Diferença para mais, 62:336\$319. Em 1898 a tonelagem foi 6.524. Em 1899, 7.951.

Manãos, 1 de setembro de 1899.—*Antonio Sarmiento*, inspector da alfandega.

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 8 de setembro de 1899—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Processos:

De tomada de contas—Officio da Alfandega do Estado de Santa Catharina, n. 1, de 9 de julho de 1894, transmittindo os documentos

relativos ás despesas feitas, na importância de 7:258\$, pelo inspector de saúde do porto Dr. Sebastião Catão Calado, com o serviço quarentenário, durante o período de 21 de fevereiro a 22 de maio de 1893.—O tribunal julgou devidamente prestadas as referidas contas e mandou expedir quitação ao responsável, officiando-se á 1ª e á 2ª directorias sobre a providencia de que tratam os pareceres.

De prescripção é tomada de contas do ex-thezoueiro da Alfandega desta Capital—Damaso José Teixeira, referentes ao período de sua gestão, de 1 de dezembro de 1887 a 16 de março de 1891.—O tribunal julgou quite o dito ex-thezoueiro no período de 1 de janeiro a 16 de março de 1891 e dirimida, por prescripção, a sua responsabilidade no de 1 de dezembro de 1887 a 31 de igual mez de 1890, e autorizou o levantamento da fiança prestada, lavrando-se neste sentido o competente accordão.

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida :
Ministerio da Fazenda :

Informação da Segunda Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 28 de agosto ultimo, concernente á distribuição do credito de 13:837\$445 á Alfandega de Macahé, para despesas da verba 19ª.—O tribunal ordenou o registro da dita distribuição.

Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.570, de 28 de agosto proximo findo, sobre a concessão do credito de 24:386\$450 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina, para despesas da verba 10ª.—O tribunal fez registrar a distribuição do referido credito.

Ministerio da Guerra—Avisos :

N. 41, de 19 de agosto deste anno, transmitindo cópia do contracto celebrado pelo commandante do Collegio Militar desta Capital com Vicente da Cunha Guimarães e outros, para o fornecimento de enxoval e fardamento ao mesmo collegio durante o corrente anno ;

Ns. 496 e 509, de 29 do mesmo mez e 2 do corrente, relativos á concessão dos creditos :

De 186:700\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy; 5:431\$140, á do Ceará ; de 94\$496, á de Pernambuco, e de 127:934\$148 á de Goyaz, para despesas das verbas 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª e das consignações ns. 24, 25 e 32 a 35 da 16ª ;

De 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para as da consignação n. 15 da citada verba 16ª.—O tribunal autorizou o registro daquelle contracto e o da distribuição dos alludidos creditos, feitas as annullações indicadas pelo Ministerio.

Officio do director da Secretaria de Estado, de 23 de agosto ultimo, remetendo a traducção do contracto celebrado pelo capitão Augusto Maria Sisson, em commissão na Europa, com a casa Fried Krupp Grusonwerk, para o fornecimento de 16 janellas, uma porta e seis chapéus de aço para cobertura dos officios dos ventiladores do forte do Imbuhy.—Havendo no contracto clausula em que se estabelece que o mesmo não será valido sinão depois de approvado pelo Ministerio, determinou o tribunal que a elle se offecia perguntando si tal requisito foi satisfeito.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 6.419, de 28 de agosto proximo findo, solicitando que, pela verba —Eventuaes—, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia o credito de 133\$336 para o pagamento de parte do vencimento a que tem direito o ajudante do inspector de saúde do porto do dito Estado, Dr. Raymundo José de Andrade, em exercicio interino do lugar de inspector no período de tres mezes, correspondente ao da licença em cujo gozo se acha o effectivo Dr. Arthur Cesar Rio Junior.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do supradito credito.

N. 6.440, de 1 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos supplementares, na importância total de 693:950\$, para despesas das verbas—Subsidio dos Senadores—Subsidio dos Deputados—Secretaria do Senado—e—Secretaria da Camara dos Deputados—durante a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 2 de outubro proximo futuro.—O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos: Ns. 216, 217 e 220, de 31 de agosto ultimo, referentes á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará dos creditos:

De 6:183\$325, por conta da 7ª rubrica, para pagamento da gratificação que compete ao Sr. Candido Gil-Castello Branco, encarregado do material e do fornecimento á commissão de demarcação de limites com a Guyana Franca ;

De 500\$, p-la mesma rubrica, para pagamento da ajuda de custo arbitrada áquelle encarregado ; e

De 1:814\$504, idem, para o pagamento das gratificações a que tem direito os membros da referida commissão capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes e capitão Felinto Alcino Braga Cavalcanti.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos recebidos:

De 644\$306, pelo engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, com o pagamento de empregados do escriptorio das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e dos operarios que trabalharam nas obras do regimento de cavallaria da brigada policial e dos que executaram as do edificio do Instituto dos Surdos-Mudos, no mez de julho proximo passado ;

De 579\$, pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos, com despesas de prompto pagamento a seu cargo, no mez de maio ultimo, registrando-se a quantia de 325\$, de excesso de despesas por elle effectuadas nesse mez e officiando-se ao supra citado ministerio nos termos dos pareceres.

De 1:380\$, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, com o pagamento, no mez de julho proximo passado, da folha dos salarios do pessoal subalterno do mesmo internato ; registrado o novo adeantamento de igual importância para identica despesa no mez seguinte.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 168, de 4 de julho, pagamento de 57\$140 a Manoel da Silva Pontes, consul geral em Buenos Aires, da differença de cambio nos seus vencimentos dos dias 1 a 3 do mez de maio ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 654, da Directoria da Casa da Moeda, de 26 de agosto, pagamento de 120\$400 a D. Rosa da Cunha e Silva, de saccos fornecidos a esta repartição, no mez de julho ultimo ;

N. 136, da Caixa de Amortização, de 31 de agosto, idem de 150\$ ao porteiro daquelle repartição, Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas, das despesas miudas durante o mez de agosto findo ;

N. 452, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 2 de agosto, idem de 7:127\$000 a diversos, de fornecimentos feitos áquelle repartição ;

N. 731, do Tribunal de Contas, de 24 de agosto, idem de 26\$ a Laemmert & Comp., de livros fornecidos ao tribunal no mez de maio do corrente anno ;

Do juizo de orphãos de S. Fidelis, de 7 de agosto, idem de 75\$776 a Mario José de Andrade, juros de capital em cofre dos orphãos ;

N. 61, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 19 de agosto, idem de 1:225\$705 a Oscar Lopes da Costa, idem ;

Do juizo municipal de Magdalena, de 14 de agosto, idem de 3:848\$710 a D. Mathilde Moreira Santos, idem.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 432, de 31 de julho, pagamento de 51:334\$370 á Companhia Lloyd Brasileiro, do transporte de tropas, fretes, etc., realizados por conta deste ministerio no actual exercicio ;

N. 480, de 25 de agosto, idem de 6:099\$456 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio ;

N. 472, de 23 de agosto, idem de 7:302\$882 a diversos, de fornecimentos feitos a este ministerio, no corrente exercicio ;

N. 375, de 28 de junho, idem de 1:748\$750 a B. A. de Barros Ribeiro, de lavagem de roupa do Hospital Militar do Andarahy ;

N. 387, de 8 de julho, idem de 1:966\$950 a diversos, de fornecimentos ao 38º batalhão e a diversas repartições deste ministerio, no corrente exercicio ;

N. 399, da mesma data, idem de 3:304\$680 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente exercicio.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Maranhão*, para os portos do norte, recetendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Oravia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recetendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Luyá*, para S. João da Barra, recetendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Scottish Prince*, para Nova York, recetendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o exterior até as 6.

Pelo *Canova*, para os portos do Pacifico, recetendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Nord America*, para Las Palmas e Genova, recetendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recetendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recetendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Livorno*, para Nova York, recetendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidase a comparecer na 5ª secção desta administração o remetente de uma carta para Antonio José de Souza Magalhães, em Lixa, Filgueiras, Portugal, e de uma encomenda para Jacob Stoffel, Estação de Lorena, S. Paulo.

Laboratorio Nacional de

Analyse—Nesté estabelecimento effectuaram-se durante o mez findo 238 analyses, sendo de vinhos 149, whiskys 7, licores 2, cognacs 12, champagnes 2, aguardente 1, rum 1, bitters 2, vermouths 3, manteigas 22, conservas diversas 9, leites 2, vinagre 1, azeite doce 9, farinha de centeio 1, oleo de caroços de algodão 1, coalho 1, xarope 1, agua potavel 2, essencia natural 1, limonada gazosa 1, producto mineral 1, tecidos 4, tinta 1, extracto fluido vegetal 1, productos chimicos 2, formicidas 2, acidos graxos 1, terra 1, sabão perfumado 2, medicamentos 2.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 2:373\$000.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia de 10 setembro de 1899

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.7	21.0	16.8	91	4.0	ENE	1.0	Nevoeiro.	—	Nevoeiro.	
4 h. m....	759.0	20.7	16.1	89	0.0	—	1.0	»	—	»	
7 h. m....	759.6	20.6	16.0	89	3.2	NWE	1.0	»	—	»	
10 h. m....	760.9	22.0	17.7	85	0.0	Nulla	1.0	CK.	—	»	
1 h. t....	760.5	22.6	16.1	79	1.9	SW	1.0	CK. KN	—	»	
4 h. t....	761.0	22.6	16.5	81	1.7	W	1.0	CK. KN	—	»	
7 h. t....	762.2	22.3	16.5	82	2.0	S	1.0	CK. KN	—	»	
10 h. n....	762.9	21.6	17.1	89	0.0	Nulla	1.0	K-N	—	»	
Médios....	760.72	21.67	16.47	85.6	1.6	—	1.0				

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 23.7; minimo 7 h. manhã, 19.7.

Evaporação em 24 horas 1.5.

Chuva cahida: 7 h. da noite, gottas. Total gottas.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Re-partição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 10 de setembro de 1899 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatu- ra do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	760.32	21.3	17.28	92.0	NW	Nevoeiro.	..	10
1/2 d.	760.80	23.2	17.44	82.1	NNW	Idem.	..	10
3 p.	760.78	23.0	16.10	81.9	WSW	Idem.	..	10
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	762.34	22.2	17.41	87.8	SE	Nevoeiro.	..	10

Temperatura maxima exposta.....	23.5
» » á sombra.....	23.4
» minima.....	19.5
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1 m/m, 4
Duração do brilho solar.....	0.00

Observações

A's 4 h. 28 m. p. cahiu um ligeiro chuvisco, seguindo-se outros ás 7 h. 35 p.

Obituário—Sepultaram-se no dia 3 de setembro 45 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella..... 1
Varíola..... 8
Outras causas..... 30

Nacionais..... 29
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 25
Do sexo feminino..... 14

Maiores de 12 annos..... 27
Menores de 12 annos..... 12

Indigentes..... 12

— E no dia 4:

Varíola..... 11
Outrs causas..... 31

Nacionais..... 33
Estrangeiros..... 10

43

Do sexo masculino..... 22
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 26
Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 14

— E no dia 5:

Febres diversas..... 3
Varíola..... 3
Outras causas..... 39

Nacionais..... 37
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 22
Menores de 12 annos..... 23

Indigentes..... 9

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Lágrimas, em Cascadura, foi no dia 5 de setembro

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	788	853	1.641
Entraram.....	33	31	64
Sahiram.....	31	9	40
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	786	872	1.658

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 417 consultantes para os quaes se aviaram 526 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

— E no dia 6:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	736	872	1.658
Entraram.....	25	25	50
Sahiram.....	15	22	37
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	791	874	1.665

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 417 consultantes, para os quaes se aviaram 504 receitas.

Fizeram-se 17 obturações de dentes.

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Esta directoria communica aos Srs. donos e consignatarios de mercadorias prohibidas, que foram desembarcadas em saveiros e pontões no porto do Lazareto da Ilha Grande, que até o dia 15 do corrente receberá aviso do destino que os mesmos senhores reservam ás ditas mercadorias; bem como que findo esse prazo, a directoria procederá como os interesses da saude publica o exigirem.

Directoria Geral de Saude Publica. Capital Federal, 6 de setembro de 1899.— O director geral, Nuno de Andrade.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 1.833, appellant Luiz Marques da Silva, appellada D. Adelaide de Varez Nunes da Silva; n. 1.903, appellant D. Umbelina A. Pedreira Ferreira, appellada a Fazenda Municipal; e commerciaes: n. 1.405, appellant José Guimarães Veiga,

appellados Vieira Veiga & Comp.; n. 1.657, appellante o Banco da Republica do Brazil, appellado Antonio Francisco Pereira, representado por curador *a lite*; n. 1.827, appellantes Rodrigues Costa & Comp., appellados Waldemar & Comp., terão logar no dia 14 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes. E dos embargos de nullidade: n. 655, embargante appellado Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, embargados appellantes os syndicos da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, representada hoje pela sua successora *The Leopoldina Railway Company Limited*; n. 1.453, embargante appellante Dr. Francisco de Paula Valladares, embargado appellado o Banco de Credito Universal, em liquidação, por seus syndicos, na sessão de camaras reunidas, convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côte de Appellação, em 11 de setembro de 1899. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 57

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem de consumo, no dia 16 de setembro de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

J (dentro de uma estrella): 1 caixa n. 1.470, com peças soltas para relógios de cima de mesa, pesando 7.900 grammas; machinismos para relógios de cima de mesa, separados das respectivas caixas (267 machinismos); vinda de Genova no vapor italiano *Città di Torino*, descarregada em 20 de abril de 1898.

Lote n. 2

AF&C: 1 caixa n. 8.710, contendo 1.000 sabonetes com perfume (perfumaria), pesando bruto 103 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Rosario*, entrado em abril de 1899.

Lote n. 3

Fernande Van'ez: 1 cadeira de lona, usada, vinda de Marselha no vapor francez *Bearn*, descarregada em 19 de outubro de 1898.

Sem marca: 2 cadeiras de vime, usadas, vindas de Bordéus no vapor francez *Bearn*, descarregadas em 24 de outubro de 1898.

Conde de Laordio: 1 sofá de vime, vindo de Bordéus no vapor francez *Potugal*, descarregado em 22 de agosto de 1898.

Sem marca: 48 vidros n. 1, 2 e 3, com essências artificiaes, pesando liquido 11 kilos; 7 vidros com laudano de Sydenham, pesando liquido 1.750 grammas; 19 garrafas com vinho medicinal, pesando liquido 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Luigi Voci: 1 caixa, contendo 34 chapéus de feltro, lisos, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em outubro de 1898.

Sem marca: 3 garrafas n. 5, 6 e 7, com essências artificiaes, pesando liquido 4 kilos; 2 ditas com productos chimicos não classificados (clarificantes para vinhos), pesando liquido 3 kilos; 1 garrafa com essência artificial, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

AGAP: 1 amarrado de 3 caixas, contendo sabão medicinal composto, pesando liquido legal 51 kilos, vindo de Nova York no vapor *Coleridge*, descarregado em 13 de fevereiro de 1899.

Lote n. 6

MBM: 14 caixas n. 2.732, com *ginger-al* bebida fermentada em 840 garrafas, pesando bruto 646.800 grammas e liquido legal

373.400 grammas, vindas de Glasgow no vapor inglez *Melbourne*, descarregadas em 3 de junho de 1896; depositadas no armazem n. 16.

Lote n. 7

MBM: 9 ditas n. 2.732, contendo tonicwater (solução medicinal) em 540 garrafas, pesando bruto 415.800 grammas e liquido legal 207.900 grammas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, depositadas no armazem n. 16.

Lote n. 8

EMFC: 3 caixas n. 40.904 e 4.896/7, contendo a primeira 28 frascos com amostras de licores communs, pesando liquido 2 kilos e as outras contendo 46 garrafas com licores communs, pesando liquido 22 kilos e 700 grammas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, depositadas no armazem n. 1.

Lote n. 9

Mme. Fonton: 1 caixa com 230 grammas de flores artificiaes em ramos; 90 grammas de flores de musgo para enfeitar vasos; 220 grammas de musicas impressas, vinda de Genova no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 19 de setembro de 1896, depositada no armazem n. 14.

Lote n. 10

142: 2 caixas n. 445 e 448, contendo 337 kilos de mancas de ferro simples (pertences para carros de estradas de ferro), vindas de Cardiff no vapor *Blue-Stao*, descarregadas em 14 de janeiro de 1898.

Lote n. 11

Sem marca: 3 garrafas n. 8, 9 e 10, contendo vinho de Bugeaud, pesando liquido 2 kilos; 4 vidros com ichtyol, pesando liquido 4 kilos; 5 vidros com xarope de phosphoglycerato de cal de Chapoteau, pesando liquido 1.500 grammas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Idem: 41 caixinhas n. 11, 12 e 13, com pilulas de James, pesando 630 grammas; 2 pacotes com bocetas de pinho para botica, pesando bruto 500 grammas; um pacote com producto chimico não especificado (clarificante para vinhos), pesando liquido 500 grammas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Idem: 3 pacotes n. 14, 15 e 16, com capsulas de copahyba, pesando bruto 2.800 grammas; 17 vidros contendo hydrosulphato de sosa, pesando liquido 5 kilos; 65 vidros de xarope Seygel, pesando liquido 6.500 grammas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Idem: 13 vidros n. 17, 18, 20 e 21, com essências artificiaes, pesando liquido 13 kilos; dois ladrilhos de vidro para navio, pesando liquido 8 kilos; 1 lata com carbonato de potassio purificado, pesando liquido 8 kilos; 1 bobina de papel, pesando 2 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

FAC: 1 caixa n. 1.365, com molduras de madeira, desarmada, douradas e envernizadas, pesando liquido real 205 kilos; vinda de Hamburgo no vapor alemão *Argentina*, descarregada em 16 de novembro de 1898.

Lote n. 16

PCC—MFC—AFC—AJC: 6 barris de quinto sem numero, vinhos; vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rio*, descarregados em 8 de junho de 1898.

Lote n. 17

OC: 6 caixas contendo 89 kilos, peso bruto, de doces em conserva; vindas de Bordéus no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 11 de novembro de 1898.

Lote n. 18

Idem: 10 ditas contendo 178 kilos, peso bruto, de legumes em conserva não classificados; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Idem: 8 ditas contendo 84 kilos, peso liquido, de licor commum; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Idem: 1 dita com 4 kilos, peso bruto, de peixe em conserva, de qualquer qualidade; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Idem: 1 caixa com amostras de carnes, peixes e legumes; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Aviso — No dia do leilão dos objectos que teem de ser arrematados, as suas amostras estarão á disposição dos senhores pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, aos respectivos fiéis; lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 10 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto faço publico que até o dia 26 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas nesta secretaria propostas para suspender as embarcações mercantes que se acham submersas nesta bahia.

Para mais esclarecimentos os concurrentes podem dirigir-se a esta Repartição.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1899. — *Jose Antonio Airoza*, secretario.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra, director, previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame effectuar-se-ha sexta-feira, 15 do corrente, ao meio-dia.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 11 de setembro de 1899. — O secretario, *J. de Araujo e Silva*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

Achando-se neste arsenal ha mais de seis annos, uma lancha denominada *Mnud*, apañada na bahia, por occasião da revolta da armada, de ordem do Sr. coronel director convido a quem se julgar com direito á referida lancha, a vir apresentar seus titulos e retirá-la no prazo de 15 dias, sob pena de perder o direito a qualquer allegação.

Arsenal de Guerra da Capital Federal, 28 de agosto de 1899. — Servindo de secretario interino, o 1º official *Romualdo Monteiro de Barros*.

Administração dos Correios do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro-suplente, a effectuar-se a 24 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gozar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamenteaes da arithmetica. (Art. 394, § 4º, do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 21 de agosto de 1899. — O ajudante do administrador, Luiz M. Cerqueira Braga.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente Antonio Germano Ferreira

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este escreve, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autor a justiça e réo Antonio Germano Ferreira, pronunciado no art. 297 do Codigo Penal; e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao seu julgamento, mas como se acha ausente o réo Antonio Germano Ferreira, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, offerrecer sua defesa, dentro de oito dias, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento a revelia. Será publicado no *Diario Official* por tres vezes. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 9 de setembro de 1899. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — Francisco José Viveiros de Castro. (.)

De segunda praça, com o prazo de 10 dias e o abatimento legal de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Antonio Vieira de Miranda Evora e sua mulher D. Irene Garcia de Miranda Evora, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto, inventariante do espolio de D. Thezeta Leite Soares de Souza

O Dr. Raymundo de Penafort Caldas, juiz pretor, servindo no impedimento do Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como no dia 12 de setembro proximo futuro, às 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia de estilo, o porteiro dos auditorios trará em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerrecer acima da quantia de 14:737\$500, preço por que vão á segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 %, e na forma do art. 14, § 1º, do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1899, os bens abaixo assignados, peritos nomeados para procederem á avaliação dos bens penhorados pelo Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto a Antonio Vieira de Miranda Evora e sua mulher, no executivo hypothecario, cumprem sua missão pelo modo seguinte: um terreno na rua Santo Christo n. 24, freguezia de Santa Rita, desta Capital, medindo 21m,70 de frente, sobre 62 metros de fundos, formando um rectangulo com superficie de 1.345 metros quadrados; avaliam os peritos na quantia de 32:550\$ e, portanto, a metade penhorada na de 16:275\$, dous telheiros em ruína, cobertos de zinco, sobre esteios de madeira, situados cada um deelles em uma das duas metades de terreno considerado; avaliam os peritos na quantia de 200\$, e, portanto, o telheiro situado na metade penhorada na quantia de 100\$. Finalmente, ava-

liam os peritos o aluguel mensal do terreno e telheiro penhorados, na quantia de 150\$. Capital Federal, 6 de maio de 1899. — *Abilio Augusto do Amaral. — Lycurgo José de Mello.* (Estava sellado.) E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, onde o porteiro dos auditorios os trará em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerrecer acima da quantia de 14:737\$500, preço por que vão á segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 % e na forma do art. 14, § 1º, do decreto 169 A, de 19 de janeiro de 1899; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850. E para constar, se passaram este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de agosto de 1899. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — Raymundo de Penafort Caldas. (.)

Estado de S. Paulo

COMARCA DE S. ANTONIO DA CACHOEIRA

Com o prazo de 90 dias para a citação dos herdeiros ou successores do finado João Lopes da Silva Lima

O Dr. Achilles de Oliveira Ribeiro, juiz de direito desta comarca da Santo Antonio da Cachoeira, do Estado de S. Paulo, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do padre Antonio Gonçalves de Oliveira, na qualidade de administrador da Caixa de Beneficencia aqui instituida pelo finado Domingos de Oliveira Leme, me foi dirigida a petição do teor seguinte: E m. Sr. Dr. juiz de direito. — Diz o padre Antonio Gonçalves de Oliveira, residente nesta cidade, na qualidade de administrador da Caixa de Beneficencia aqui instituida pelo finado Domingos de Oliveira Leme em 5 de novembro de 1859, por seu procurador aleanate assignado, que em data de 5 dezembro de 1864, o capitão Antonio de Oliveira Mattozinhos e Silva e sua mulher D. Jesuina Maria Canedo, hoje fallecidos, se constituiram devedores daquella caixa da quantia de 10:000\$, vencendo os juros de um e meio por cento ao mez, a correr desde a referida data, com a condição dos mesmos devedores pagarem annualmente os referidos juros vencidos até que a caixa deliberasse o contrario, hypothecando, para garantia da divida contrahida, o sitio e benfeitorias que então possuam neste districto no bairro da Cachoeira Abaixo (doc. n. 1) Que fallecendo a devedora D. Jesuina Maria Canedo em 1867, procedeu-se ao referido inventario, no qual o inventariante Antonio de Oliveira Mattozinhos e Silva, declarou ter vendido as terras e benfeitorias do sitio da Cachoeira (gravalha pela hypotheca) ao capitão Thomaz Gonçalves Barbosa da Cunha e a João Lopes da Silva Lima (hoje fallecidos) para liquidar a quantia de 10:000\$ a que o mesmo sitio estava garantido e outras a liquidar (doc. n. 2). No entretanto, essa declaração não exprimia a inteira verdade, pois naquella data a responsabilidade que pesava sobre o immovel hypothecado montava á quantia de 20 75\$ de capital e juros, conforme os termos do documento n. 1. Na respectiva partilha deu-se em pagamento á caixa 1:206\$667 em terras do mesmo sitio e 8:793\$333 na divida activa com hypotheca do espolio sobre a massa fallida do capitão Thomaz Gonçalves Barbosa da Cunha, tudo na importância de 10:000\$ (documento n. 3), quantia esta que, como se vê, não chegou para pagamento da divida e juros e que sómente poderia ser abatida nestes, co no agora se faz, cont n tanto por isso a responsabilidade do immovel pelo restante, isto é, 10:000\$ de capital e 725\$ de

juros, vencidos e não pagos naquella data. Posteriormente, o capitão Thomaz Cunha pagou á caixa a sua divida correspondente á parte do immovel hypothecado que havia comprado a Mattozinhos, remindo por esse modo a dita parte, não se dando outrotanto com o devedor João Lopes da Silva Lima, cuja respectiva parte permaneceu sempre gravada pela hypotheca, por não haver a remido. Sendo certo que a divida hypothecaria não foi paga, como não o foi, e só isso se dando em parte de seus juros, é evidente que a alludida hypotheca se acha de pé para todos os effeitos de direito, e, procedendo agora o supplicante á contagem dos juros, verificou que, salvo erro ou omissão, a divida monta hoje a 62:485\$, apesar da deducção já feita nos juros pagos, valor este que pesa sobre a parte vendida e não paga ou remida pelo finado João Lopes ou seus herdeiros ou successores. Quer por isso o supplicante fazer executar a hypotheca na dita parte do immovel não remida para o fim de ser o respectivo producto recolhido em caixa, parte essa cujas divisas constam de documentos que se protesta apresentar opportunamente; e, como seja fallecido o adquirente João Lopes da Silva Lima e residam fóra deste Estado e na Republica, mas em lugar incerto e não sabido, os seus herdeiros e successores, estando abandonadas as terras, precisando o supplicante provar o fallecimento do adquirente e bem assim a ausencia de seus herdeiros ou successores, requer a V. Ex. se digne de marcar dia, hora e lugar para a respectiva justificação com as testemunhas infra arroladas, nomeando um curador aos ausentes, julgada a justificação por sentença. Requer mais a V. Ex. que em seguida sejam publicados editaes por espaço de 90 dias no lugar do costume e pelo *Diario Official* da União, para o fim de serem citados todos os herdeiros ou successores do finado João Lopes da Silva Lima para virem, nudo o alludido prazo, pagar a quantia de 62:485\$, importância do capital e juros não pagos até a present data da dita hypotheca, sob pena de, expirado o prazo e não havendo pagamento, proceder-se á penhora na parte de terras, ficando os mesmos intimados para todos os demais termos da acção até final avaliação, praça, arrematação e adjudicação, distribuindo-se e autuando-se esta e documentos. E. R. M. — Testemunhas: Victorino dos Santos Rocha, Libanio Pinto Monteiro e Valalonso Affonso Ferreira, residentes nesta cidade. Vae com quatro documentos, inclusive a procuração. Santo Antonio da Cachoeira, 28 de agosto de 1899. — O advogado e procurador, Lafayette Rodrigues de Assis Valle. Estavam 400 réis em estampilhas, devidamente inutilizadas. Na qual petição proferi o seguinte despacho: De A. Sim, assignando o dia 29 do corrente, ás 11 horas do dia, para se proceder a justificação requerida, inquerindo-se as testemunhas arroladas. Nomeio curador a lide dos ausentes o cidadão José Herdade. Santo Antonio da Cachoeira, 28 de agosto de 1899. — Achilles Ribeiro. E tendo o supplicante justificado com a prova testemunhavel o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença que segue: Vistos, etc. Julgo por sentença justificada a ausencia dos herdeiros do finado João Lopes da Silva Lima em lugar incerto e não sabido em face do depoimento de testemunhas a folhas afim de que produza os seus devidos effeitos em direito, em vista do que passe o escrivão edital de citação dos referidos herdeiros afim de ser affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official* da União, tudo na forma requerida. Pagas as custas pelo requerente. P. e intimo-se. Santo Antonio da Cachoeira, 29 de agosto de 1899. — Achilles de Oliveira Ribeiro. Em virtude do que mandei lavrar o presente edital que será affixado nos lugares publicos do costume e publicado pela imprensa, pelo que cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros para, tendo o prazo de 90 dias, virem pagar a quantia pedida e custas sub pena de, expirado o prazo e não havendo pagamento,

proceder-se á penhora na parte de terras, ficando os mesmos intimados para todos os demais termos da acção até o final, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem lugar aos sabbados, ao meio-dia, em a sala da casa da Camara Municipal, ou nos dias futeis anteriores quando aquelles forem feriados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este. Dado e passado nesta cidade de Santo Antonio da Cachoeira, aos 31 de agosto de 1899. Eu, João de Souza Dias Batalha, escrivão, o escrevi. — *Achilles de Oliveira Ribeiro.*

Quinta Pretoria

No dia 14 do corrente, ás 12 horas do dia, serão vendidas em praça deste juizo, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, as joias pertencentes ao espolio da finada Firmina Rosa Lourenço, as quaes são as seguintes: dous pequenos anéis, uma pulseira, um alfinete com pequenos brilhantes, um copo de prata e um paliteiro, tudo avaliado em 160\$000.

Capital Federal, 11 de setembro de 1899. — O escrivão da Quinta Pretoria, *M. J. da Silva Junior.*

Setima Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito pretor da 7ª circumscripção federal, etc:

Faz saber aos o presente edital viram, que, por este juizo foram arrecadados os bens deixados por Manoel Francisco dos Santos, natural de Portugal, que falleceu sem herdeiros presentes; pelo que, por este convida os herdeiros successores do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 14 de julho de 1899. E eu, Francisco José Pinto de Mendonça, escrivão, subscrevi. — *José Calheiros de Mello.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	7 11/16	7 43/64
Sobre Paris	13240	13242
Sobre Hamburgo	15531	15534
Sobre Italia	—	15185
Sobre Portugal	—	500
Sobre Nova-York	—	63443
Ouro nacional, por 1\$000,	3\$570	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Ditas geraes miúdas, de 5 %/o	850\$000
Ditas geraes de 1.000\$, de 5 %/o	879\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	883\$000
Ditas idem de 1897, nom.	997\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	168\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil	188\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	220\$000

Companhías

Comp. Obras Hydraulicas	23250
Dita Viação Ferreira Sapucahy	23750
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/ 37 1/2 %/o	4\$000
Dita Minas de S. Jeronymo	25\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil	95\$000

Debentures

Debs. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie	70\$000
Capital Federal, 11 de setembro de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 11 de setembro de 1899, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Apolices de 1879, 60 %/o.
Ditas externas de 1888, 60 %/o.
Ditas idem de 1889, 60 1/2 %/o.
Ditas idem de 1895, 67 %/o.
Funding Loan, 84 %/o.
Oeste de Minas 62 %/o.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco

ACTA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEA GERAL EXTRA-ORDINARIA EM 4 DE SETEMBRO DE 1899

No dia 4 de setembro de 1899, ás 2 1/4 horas da tarde, na sala da rua General Camara n. 21, acham-se reunidos 11 accionistas representando 10.179 acções, das quies 6.100, ao portador, haviam sido anteriormente depositadas pelos seus possuidores no cofre desta companhia, de accordo com o art. 9º dos estatutos.

O presidente da companhia, Sr. Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa, verifica pela inscripção dos Srs. accionistas no livro de presença que está representado o numero legal para poder a assemblea funcionar validamente.

Declara aberta a sessão e exprime o seu pesar pelo fallecimento do accionista e membro do conselho-fiscal o Sr. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Branão, pezar que é igualmente partilhado pelos Srs. accionistas presentes.

Em seguida, convida o Sr. commendador Pedro Gracie para presidir os trabalhos da reunião.

Acceitando e agradecendo o convite, o Sr. commendador Pedro Gracie assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Antonio Pinheiro da Fonseca e Eduardo A. de Oliveira Costa.

Declara em seguida que, conforme consta dos annuncios publicados, a presente reunião foi convocada especialmente para submeter á approvação dos Srs. accionistas o projecto de algumas operações que a directoria pretende realizar para adquirir diversos bens, mediante hypotheca dos mesmos.

Achando-se na mesa uma proposta da directoria sobre esse assumpto, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. barão das Aguas Claras para expor o que interessa.

O Sr. barão de Aguas Claras, director da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, expõe que é pensamento dominante da directoria angariar pelos melhores meios possiveis, fornecimentos de cannas em quantidade tal, que se possa considerar effectivamente preenchida a capacidade de nossas usinas, especialmente Cuaú, visto como só assim é licito esperar que as futuras safras produzam cada vez maiores resultados.

Com este empenho e tambem com o intuito de melhorar o traço e o serviço da via ferrea de Ribeirão a Cuaú, projecta a directoria adquirir diversos bens, pertencentes ao Sr. coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima e aos Srs. Moreira & Rangel, compostos de uma distillaria e alguns engenhos, vias ferreas e terras annexas, material rodante e outras bemfeitorias, tudo isso de grande e immediata utilidade para a vida de nossa companhia.

Como, porém, todos esses bens se acham hypothecados, uns ao Estado de Pernambuco e outros ao Banco de Credito Real de Pernambuco, está a directoria procurando realisar operações que, satisfazendo os inte-

resses daquelle Estado e daquelle banco, tragam para a nossa companhia as vantagens cogitadas pela acquisição e exploração dos referido. E' necessario garantir essas operações com hypotheca dos mesmos bens e de outros mais que porventura sejam exigidos pelo Estado ou pelo banco acima referidos.

Neste ponto, o Sr. barão de Aguas Claras, servindo-se de uma exposição enviada pelo nosso superintendente em Pernambuco e que se acha archivada, particulariza os bens a adquirir, seu valor e vantagens auferiveis, e resume os encargos que advirão, em condições de poderem ser cumpridos com os recursos da nossa Companhia, cuja prosperidade espera ver firmar-se e crescer de anno para anno.

Cumpra ainda notar que, para facilitar aquellas operações, a Directoria está autorizada a offerecer a garantia da Companhia Central do Brazil ao cumprimento dos respectivos contractos.

Assim, pois, propõe que a Assembléa Geral dos Srs. Accionistas conceda á Directoria desta Companhia autorização expressa para adquirir propriedades, levantar e transferir hypothecas, hypothecar bens ao Estado de Pernambuco e ao Banco de Credito Real de Pernambuco e á Companhia Central do Brazil, constituir procuradores a terceiros com poderes plenos para representar a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco nas operações supra mencionadas.

O Sr. Presidente põe em discussão a proposta.

O distincto accionista Monsenhor Brito declara que, á vista da franca exposição do Sr. barão de Aguas Claras, concorre com o seu voto para a approvação da proposta apresentada, convencido de que as operações projectadas hão de augmentar a vitalidade da nossa Companhia e consequentemente a sua desejada prosperidade.

O Sr. accionista commendador Olympio F. Loup externa os mesmos pensamentos, confiando nos actos da actual administração, a cuja proposta dá o seu voto.

Ninguém mais discutindo a proposta, foi ella submettida á votação e approvada por unanimidade em todos os seus termos.

Sendo esta reunião convocada especialmente para aquelle assumpto, cuja discussão ficou assim esgotada, o Sr. Presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde. E eu Antonio Pinheiro da Fonseca, servindo de 1º Secretario, subscrevo e assigno com o presidente, o 2º Secretario e accionistas presentes. — *Pedro Gracie. — A. Pinheiro da Fonseca. — Eduardo A. de Oliveira Costa. — J. S. de Castro Barbosa. — Barão de Aguas Claras. — Manoel João da Costa. — Olympio Frederico Loup. — Pela Companhia Central do Brazil, Barão de Aguas Claras. — Monsenhor Luiz Rymundo da Silva Brito. — Francisco Joaquim de Oliveira. — Antonio Augusto Moreira.*

ANNUNCIOS

Companhia União de Trapiçes

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 25 de setembro vindouro, ao meio-dia, no salão do 2º andar do predio da rua Primeiro de Março n. 127, para deliberarem sobre o relatório e contas da directoria relativos ao anno de 1898 e respectivo parecer do conselho fiscal e em seguida elegerem o novo conselho fiscal.

Os documentos exigidos por lei acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro 24. de agosto de 1899. — *Paulo de Frontin*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899